

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 5 – PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO/SEGOV, 25 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE, torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso para provimento de vagas em cargos de nível superior, e de nível médio, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_sao_cristovao_se_23, a partir da data constante do item 4 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de nível superior terão a duração de **5 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **7 de maio de 2023**, às **8 horas** (horário local).

2 As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo Guarda Municipal terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **7 de maio de 2023**, às **15 horas** (horário local).

3 As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de Técnico Ambiental terão a duração de **5 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **7 de maio de 2023**, às **15 horas** (horário local).

4 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_sao_cristovao_se_23, a partir do dia **28 de abril de 2023** para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

6 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 *player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

6.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 6 deste edital.

6.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8, 9 e 18** do Edital nº 1– Prefeitura de São Cristóvão/SEGOV, de 2 de fevereiro De 2023, suas alterações e neste edital.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE